



SULOG - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE LOGÍSTICA

GEINF - GERÊNCIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA

GEINF 05 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE PADRÕES E PROJETOS

Fevereiro de 2021

APRESENTAÇÃO

Caderno de Diretrizes Ambientais | Unidade Fluvial Itinerante

O presente Caderno de Diretrizes Ambientais tem por objetivo estabelecer critérios e parâmetros técnicos a serem utilizados para implantação de Ponto Atendimento das Unidades de Atendimento Fluvial Itinerante, conhecidas como “Agência Barco”.

EQUIPE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Nacional de Logística – SULOG

Gerência Nacional de Infraestrutura – GEINF

Gerência Executiva de Padrões e Projetos – GEINF 05

Versão Inicial: FOX ENGENHARIA e CONSULTORIA

Autor: Ive Carvalho

CAU/CREA: A143668-6

RRT: 9.112.742

Revisão:

Maio.2020

Emissão inicial

Fevereiro.2021

Versão. REV01

Notas Gerais

Todo o trabalho a que se refere este manual deverá seguir as recomendações de Legislações e Normas Brasileiras vigentes. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam trabalhos com base neste, que usem as edições mais recentes das leis e normas brasileiras.

Todos os itens que aparecem como referências neste caderno podem ser substituídos por itens tecnicamente equivalentes. Seja qual for o modelo utilizado, é imprescindível que seja certificado pelo INMETRO, caso exista a certificação para o referido material.

Não é permitida a implantação de solução ou iniciativa não homologada tecnicamente pela GEINF e que não conste em seus Cadernos Técnicos.

Toda e qualquer alteração ou adequação somente poderá ser efetuada após consulta e autorização formal da fiscalização técnica da CAIXA.

Na ocorrência da incidência citada anteriormente, a responsabilidade é da Unidade da CAIXA que autorizou a ação não homologada.

Não serão admitidas variações nos materiais e acabamentos.

Critério de Analogia

Neste caderno, a identificação de determinados materiais e marcas constitui-se, apenas, em um padrão referencial a ser seguido.

Outros materiais e/ou marcas não sugeridos, mas que desempenhem função idêntica e apresentem características técnicas equivalentes e/ou superiores ao do especificado, também poderão ser empregados desde que possuam características técnicas equivalentes.

Sumário

<u>CAPÍTULO I</u>	<u>CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO</u>	<u>8</u>
<u>1.</u>	<u>LEGISLAÇÃO</u>	<u>8</u>
<u>2.</u>	<u>REQUISITOS MÍNIMO</u>	<u>8</u>
<u>3.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO</u>	<u>10</u>
<u>4.</u>	<u>RESPONSABILIDADE SOCIAL E EMPRESARIAL</u>	<u>10</u>
<u>5.</u>	<u>SINALIZAÇÃO</u>	<u>11</u>
<u>6.</u>	<u>CONFORTO ACÚSTICO</u>	<u>11</u>
<u>7.</u>	<u>ACESSIBILIDADE</u>	<u>11</u>
<u>CAPÍTULO 2</u>	<u>CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS</u>	<u>13</u>
<u>1.</u>	<u>PORÃO</u>	<u>13</u>
<u>1.1.</u>	<u>AMBIENTES</u>	<u>13</u>
<u>1.2.</u>	<u>ÁREAS MÍNIMAS</u>	<u>13</u>
<u>2.</u>	<u>CONVÉS A – ATENDIMENTO</u>	<u>14</u>
<u>2.1.</u>	<u>AMBIENTES</u>	<u>14</u>
<u>2.2.</u>	<u>ÁREA MÍNIMA</u>	<u>15</u>
<u>3.</u>	<u>CONVÉS B – CONVIVÊNCIA</u>	<u>15</u>
<u>3.1.</u>	<u>AMBIENTES</u>	<u>15</u>
<u>3.2.</u>	<u>ÁREA MÍNIMA</u>	<u>16</u>
<u>4.</u>	<u>CONVÉS C – COMANDO</u>	<u>16</u>
<u>4.1.</u>	<u>AMBIENTES</u>	<u>16</u>
<u>4.2.</u>	<u>ÁREA MÍNIMA</u>	<u>17</u>
<u>5.</u>	<u>INSTALAÇÕES TÉCNICAS</u>	<u>17</u>
<u>5.1.</u>	<u>SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E RASTREAMENTO</u>	<u>17</u>
<u>5.2.</u>	<u>ENERGIA FOTOVOLTAICA</u>	<u>18</u>
<u>5.3.</u>	<u>SOLUÇÕES DE T.I.</u>	<u>18</u>

5.4.	COMPACTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE LIXO	18
5.5.	TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	18
5.6.	COMBATE A INCÊNDIO	18
6.	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	19
6.1.	CLIMATIZAÇÃO	19
7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19
7.1.	ILUMINAÇÃO TIPO LED	20
CAPÍTULO 3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	21
1.	MOBILIÁRIOS	21
1.1.	AAPM – ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS METÁLICO	21
1.2.	AR1 – ARMÁRIO TIPO GUARDA ROUPAS PEQUENO	21
1.3.	AR2 – ARMÁRIO TIPO GUARDA ROUPAS GRANDE	22
1.4.	AR-C – ARMÁRIO VERTICAL 1	22
1.5.	AR-D – ARMÁRIO VERTICAL 2	22
1.6.	BAC – BALCÃO REFRIGERADO	22
1.7.	BAER – BALCÃO DE ATENDIMENTO EXPRESSO	22
1.8.	BAN – BANCADA DE APOIO	23
1.9.	CFC – CADEIRA FIXA COM BASE FIXA PARA COPA	23
1.10.	CM1 – CAMA DE SOLTEIRO CHUMBADA AO CHÃO	23
1.11.	LM2 – LONGARINA METÁLICA COM 2 LUGARES	24
1.12.	LM3 – LONGARINA METÁLICA COM 3 LUGARES	24
1.13.	LMXG – LONGARINA METÁLICA PARA PESSOAS OBESAS	24
1.14.	MACA – MACA PARA CONSULTÓRIO	25
1.15.	MCQ – MESA DE COPA QUADRADA	25
1.16.	ME1200 – MESA DE ESTAR COM LARGURA DE 1200MM	25
1.17.	ME600 – MESA DE ESTAR COM LARGURA DE 600MM	25
1.18.	MT1200 – MESA DE TRABALHO COM LARGURA DE 1200MM	26
1.19.	PM1 – POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	26
1.20.	PU - PUFÉ	26
1.21.	SF2 – SOFÁ DE 2 LUGARES	27
2.	EQUIPAMENTOS	27
2.1.	ARMÁRIO PARA COLETE	27
2.2.	BEBEDOURO ACESSÍVEL	27
2.3.	BI - BICICLETA ERGOMÉTRICA	28
2.4.	BOX - BOX DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO	28
2.5.	BS1 - BACIA SANITÁRIA	28
2.6.	BS2 - BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL	28
2.7.	CB1 - CUBA SANITÁRIA	29
2.8.	CB2 - CUBA SANITÁRIA	29
2.9.	CB3 – PIA COM CUBA PARA COZINHA	29

2.10.	CH - CHUVEIRO ELÉTRICO	29
2.11.	COFRE FORTE	29
2.12.	ES - ESTEIRA ERGOMÉTRICA	30
2.13.	ET - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO	30
2.14.	FG - FOGÃO INDUSTRIAL	30
2.15.	FR - FREEZER	30
2.16.	GL - GELADEIRA	30
2.17.	LIXEIRAS	31
2.18.	NO-BREAKS DE POTÊNCIA DE 10 KVA	31
A.	CONFIGURAÇÃO DE ENTRADA:	32
B.	CONFIGURAÇÃO DE SAÍDA	32
C.	SISTEMA DE PROTEÇÃO	33
D.	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO	33
2.19.	PERSIANAS	33
2.20.	PL - PLATAFORMA ELEVATÓRIA	33
2.21.	RA - RACK DE SUPORTE	34
2.22.	TELA MOSQUETEIRO	34
2.23.	TELEVISOR DE 32"	34
2.24.	TELEVISOR DE 42"	34

CAPÍTULO 4 SINALIZAÇÃO **35**

1.	PADRÕES	35
2.	SINALIZAÇÃO FLUVIAL	35
3.	SINALIZAÇÃO AUXILIAR	35
4.	SINALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO	36
5.	SINALIZAÇÃO EXTERNA	36

CAPÍTULO 5 LEIAUTES REFERENCIAIS **37**

1.	LEIAUTE REFERENCIAL – PA CHICO MENDES	37
1.1.	PORÃO	37
1.2.	CONVÉS A – ATENDIMENTO	38
1.3.	CONVÉS B – CONVIVÊNCIA	39
1.4.	CONVÉS C – COMANDO	40
2.	LEIAUTE REFERENCIAL – PA ILHA DO MARAJÓ	41
2.1.	PORÃO	41
2.2.	CONVÉS A – ATENDIMENTO	42
2.3.	CONVÉS B – CONVIVÊNCIA	43
2.4.	CONVÉS C – COMANDO	44

Introdução

O presente Caderno tem por objetivo estabelecer critérios e parâmetros técnicos a serem utilizados para implantação do Ponto de Atendimento das Unidades de Atendimento Fluvial Itinerante.

Entende-se por “Agência Barco”, a dependência bancária, com toda infraestrutura e serviços necessários ao funcionamento de um Ponto de Atendimento da CAIXA em uma embarcação com previsão de jornada de até 30 dias, ficando a critério da CAIXA o estabelecimento da agenda e itinerário.

Este modelo de Ponto de Atendimento se apresenta como importante alternativa para a CAIXA, principalmente no cumprimento do seu papel de Banco Público, onde o Planejamento Estratégico aponta para uma atuação efetiva na inclusão bancária de segmentos e municípios desassistidos de serviços bancários.

Capítulo I Características da embarcação

A embarcação deverá possuir toda infraestrutura naval e serviços contínuos e embarcados de limpeza, copa, cozinha, marinheiros, manutenção da embarcação, serviços e soluções de segurança, vigilância, sistema de monitoramento de imagens (CFTV), climatização, sistema de localização, e rastreamento e ser acessível a pessoas com deficiência, idosos, gestantes ou mobilidade reduzida.

I. Legislação

A embarcação deve atender as exigências da CAIXA previstas neste Caderno de Diretrizes, a todas as outras exigências da legislação pertinente, bem como apresentar-se formalmente regularizada junto aos órgãos de controle e fiscalização, ser dotada dos equipamentos de segurança e salvatagem necessários ao exercício da atividade de navegação, na conformidade das seguintes legislações:

- Lei Federal nº 9.432 de 08/01/1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências;
- Lei Federal nº 7.652 de 03/02/88, que dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.537 de 11/12/1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- ABNT/NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade;
- ABNT/NBR 15450/2006, que trata sobre a acessibilidade em transportes aquaviários;
- Outras Normas pertinentes;
- Decreto Federal nº 2596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.
- Normas da Autoridade Marítima de nº 02 - NORMAM-02/DPC, que dispõe sobre a navegação interior e equipamentos de salvatagem.

2. Requisitos mínimo

A fim de instalar o ponto de atendimento devidamente legalizado junto aos órgãos competentes, a embarcação deve contemplar os seguintes requisitos mínimos, que

deverão ser mantidos e atualizados **durante toda a vigência do contrato junto com a CAIXA**, e apresentados para a CAIXA sempre que solicitado:

- Certificado por Sociedade Classificadora;
- Certificado de Segurança de Navegação (CSN) emitido há no máximo 01 (um) ano pelo Órgão competente;
- Certificado Nacional de Borda Livre (CNBL) emitido há no máximo 01 (um) ano pelo Órgão competente;
- Certificado Nacional de Arqueação (CNA) emitida pelo Órgão competente;
- Cartão de Tripulação de Segurança (CTS) emitido pelo Agente da Autoridade Marítima;
- Rol de Equipagem, devidamente averbado pelo Agente da Autoridade Marítima;
- Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcações ou por sua Carga – Seguro DPEM;
- Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos do Estado de origem da embarcação e de propriedade da empresa, comprovando que a embarcação é de propriedade da licitante;
- Emissão de laudo acompanhado de ART fornecida por engenheiro naval, credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, devendo a assinatura ser reconhecida em cartório, informando a potência dos motores principal e auxiliar, autonomia da embarcação, vida útil da embarcação, velocidade de cruzeiro, consumo de combustível e lubrificante por hora, tancagem em litros, calado máximo carregado, bem como atestando se a embarcação está compatível para o cumprimento do roteiro estabelecido pela CAIXA;
- Laudo de avaliação acompanhado de ART do bem ou documento similar, assinado por engenheiro naval devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, onde além das características da embarcação, constará o valor atualizado da mesma. A assinatura do Engenheiro Naval deverá ser reconhecida em cartório;
- *As built* do leiaute da embarcação, acompanhado de ART, indicando inclusive todas as divisões internas e o catálogo do mobiliário utilizado;
- Plano de Arranjo Geral acompanhado de ART contendo a adequação da embarcação às exigências estabelecidas no edital, assinado por Engenheiro Naval, devidamente registrado no CREA;
- Projetos executivos e o *as built* de todas as especialidades acompanhada de ART e construção de acordo com a ABNT NBR 15450:2006 - Acessibilidade de

passageiros no sistema de transporte aquaviário, e dotada de todos os dispositivos necessários que permitam embarque e desembarque de forma acessível;

- Atender as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial as NR 20 e NR30.
- Atender as normas técnicas da ABNT pertinentes, especialmente as NBR 5410, 5413 e 5419 no que for aplicável a embarcações.

3. Especificação da embarcação

Construída em aço com dimensões mínimas de 9m de boca com 25m de comprimento, sendo admissível variação para menos de 15% e para mais de acordo com o programa de necessidades da embarcação;

O Calado deverá estar de acordo com a região de navegação da embarcação;

Dois (2) motores de propulsão a Diesel, com velocidade entre 8 e 11 nós com autonomia mínima para navegação entre a cidade - base e os Municípios indicados no Cronograma de Viagens, devendo ser considerado o tempo de deslocamento assim como nas paradas programadas para atendimento.

Os motores de propulsão, possuindo manobrabilidade para poder entrar em rios estreitos e sinuosos, com sistema de governo da embarcação de Leme Hidráulico e equipamentos de medida de distância em milhas náuticas, com calado conforme indicado neste caderno;

Quatro (4) níveis: porão, convés A (atendimento), convés B (convivência) e convés C (Comando).

Área de embarque e desembarque de fácil acesso, composta de prancha com corrimãos laterais e demais proteções necessárias ao acesso do público, inclusive de deficientes físicos;

Barco de apoio em alumínio, tipo “voadeira”, com 06 (seis) metros de comprimento com capacidade para 08 (oito) pessoas, além do manobrista e capacidade para 1.500 (um mil e quinhentos) quilos, dotado de 01 (um) motor de 40 (quarenta) HP, com velocidade cruzeiro de 14 (quatorze) nós (milhas náuticas por hora);

Equipamentos de comunicação e dados **conforme o termo de referência da licitação** e exigências da área de TI da CAIXA.

4. Responsabilidade social e empresarial

- Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes ou mobilidade reduzida conforme ABNT/NBR 9050/2015, ABNT/NBR 13146/2015 e ABNT/NBR 15450/2006.

- Separação de lixo para reciclagem (papéis, plásticos, metais e orgânico), sistema de compactação de lixo seco (papéis, embalagens, alumínio), tratamento do lixo hospitalar gerado pelo atendimento médico e/ou odontológico, sistema de tratamento de efluentes de esgoto e sistema de separação de água e óleo;
- Todos os equipamentos de climatização deverão possuir classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE do INMETRO/PROCEL.
- Casco pintado, com tinta não poluente, com logomarca e mensagem da Caixa Econômica Federal, conforme diretrizes da área de comunicação da CAIXA, devendo ser obedecidas as orientações da CAIXA quanto à aplicação da programação visual da Unidade. Antes da aplicação final, a comunicação visual da embarcação deverá ser homologada pela área de comunicação da CAIXA.
- Todos os eletrodomésticos e equipamentos de uso que tenham avaliação de eficiência energética pelo PBE/INMETRO deverão possuir a classificação nível “A”;
- Sistema de iluminação a LED nas áreas de permanência comum aos empregados (refeitórios, salas de descanso, academia e salas de reunião) e de atendimento ao público no convés A.

5. Sinalização

Sinalização interna para circulação em cada ambiente, nos padrões definidos pela CAIXA, conforme especificações do caderno de Sinalização;

Sinalização de orientação e emergência compatível com padrão autorizado pela Marinha;

6. Conforto acústico

Nível de ruído máximo permitido pela legislação vigente, com os geradores e máquinas funcionando normalmente em viagem, ou atracada, ou fundeada próximo aos portos ou terminais locais;

A embarcação deve ser construída com sistemas que possibilite o máximo de redução de ruídos e vibração.

7. Acessibilidade

A ABNT NBR 9050/2020, norma que apresenta diretrizes mínimas de acessibilidade nos ambientes e mobiliários junto a Lei 10.098/00 e Lei 10.048/00 regulamentadas pelo Decreto 5.296 de 02/12/04 determina que todas as edificações de uso coletivo e de uso público devem estar livres de qualquer barreira que impeça ou dificulte a utilização dos espaços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A CAIXA, enquanto instituição financeira está classificada como embarcação de uso coletivo, conforme ABNT/NBR 15450/2015.

Garantindo as condições de acessibilidade às instalações que ocupa, a CAIXA estará também promovendo ambientes inclusos que sejam convenientes seguros e agradáveis aos seus clientes e empregados, inclusive com deficiência ou com mobilidade reduzida. Especificamente no caso de instalações em embarcação, devem ser atendidos os requisitos indicados por legislação específica.

Além do Manual Padrão de Acessibilidade, deverá ser observada a legislação abaixo, a qual constitui parte indissociável do Manual:

- NBR 15450 - Acessibilidade de Passageiros no Sistema de Transporte Aquaviário.

Capítulo 2 Características ambientais

Este Capítulo tem o objetivo de estabelecer os ambientes mínimos necessários, dimensões mínimas e mobiliários adequados aos padrões CAIXA necessários para o pleno funcionamento da embarcação, atendimento ao público e conforto dos empregados.

I. Porão

1.1. Ambientes

Área fechada, com acesso exclusivo a tripulação da embarcação com os seguintes ambientes:

Sala de motores;

Sala de geradores;

Tanque de óleo diesel;

Tanque de água doce;

Tanque de tratamento de esgoto;

Sistema de separação de água e óleo;

Sala de armazenamento de lixo eletrônico, hospitalar, orgânico e reciclável;

Gaiuta da PM.

1.2. Áreas Mínimas

Áreas mínimas estimadas para o atendimento das diretrizes da Unidade Fluvial de Atendimento.

Sala de motores – 23m²

Sala de geradores – 20m²

Tanque de óleo diesel – 7m²

Tanque de água potável – 5m²

Tanque de tratamento de esgoto – 5m²

Sistema de separação de água e óleo – 5m²

Gaiuta da PM – 9m² cada

Sala de armazenamento de lixo eletrônico, hospitalar, orgânico e reciclável - 5m²

Devem ser acrescidos 15% da área mínima do ambiente para circulação.

O porão não deve ser totalmente preenchido para atender aos requisitos necessários à flutuação do barco.

2. Convés A – Atendimento

2.1. Ambientes

Este convés é dividido em 2 áreas a primeira com acesso livre a população e a segunda com acesso restrito aos empregados CAIXA e a tripulação da embarcação.

Área com acesso livre a população é composta pelos seguintes ambientes:

Área de espera, contendo no mínimo 1 bebedouro, 1 kit de lixeiras para coleta seletiva e 40 assentos de espera, sendo 1 para pessoas obesas, 3 para pessoas idosos, gestantes e ou com mobilidade reduzidas e 36 assentos para os demais usuários, os assentos preferenciais devem ser sinalizados conforme legislação vigente;

Consultório médico/odontológico com trocador, contendo no mínimo 1 mesa de atendimento (MT1200), 1 cadeira giratória (PM1), 1 cadeira de atendimento (CFC), 1 maca e 1 lavatório;

Sanitário unissex acessível contendo no mínimo 1 bacia sanitária, 1 cuba, espelho e barras de apoio em conformidade com a ABNT NBR 9050/2015;

Sanitário feminino contendo no mínimo 1 bacia sanitária, 1 cuba e espelho;

Sanitário masculino contendo no mínimo 1 bacia sanitária, 1 cuba e espelho.

Área com acesso restrito composta pelos seguintes ambientes:

Atendimento, contendo no mínimo 8 Balcões de atendimento expresso reto (BAER), 8 cadeiras giratórias (PM1), 8 cadeiras de atendimento (CFC), 1 impressora para cada área de atendimento e 6 armários em aço com prateleira (AAPM);

Sanitário unissex acessível contendo no mínimo 1 bacia sanitária, 1 cuba, espelho e barras de apoio em conformidade com a ABNT NBR 9050/2015;

Plataforma elevatória;

Camarote acessível (que poderá ser localizado no Convés A ou no Convés B) com sanitário contendo no mínimo 1 cama, 1 televisor com 32”, 1 mesa (MT1200), 1 cadeira

(CFC), 1 armário tipo guarda roupas, 1 bacia sanitária, 1 cuba, espelho e barras de apoio em conformidade com a ABNT NBR 9050/2015;

2.2. Área mínima

Áreas mínimas estimadas para o atendimento das diretrizes da agência barco nos ambientes abertos ao público:

- Área de espera – 70m²
- Consultório médico com trocador – 16m²
- Sanitário unissex acessível – 3,9m²
- Sanitário feminino - 4,7m²
- Sanitário masculino – 4,7m²

Área com acesso restrito composta pelos seguintes ambientes:

- Atendimento – 27m²
- Sanitário acessível - 3,9m²
- Plataforma elevatória – 2,8m²
- Camarote acessível com sanitário – 10,6m²

3. Convés B – Convivência

3.1. Ambientes

Este convés possui acesso restrito aos empregados CAIXA e a tripulação da embarcação, composto pelos seguintes ambientes:

- Sala de descompressão contendo no mínimo 2 sofás (SF2), 1 mesa de centro (MC1200) e 1 televisor de 42”;
- Academia contendo no mínimo 1 esteira ergométrica, 1 bicicleta ergométrica, 1 estação de musculação com 80kg em anilhas e 1 rack para halteres;
- Cozinha contendo no mínimo 1 fogão de 4 bocas, 1 bancada de 1m, 1 pia com 2 cubas, 2 armários para armazenamento de utensílios, 1 freezer e 1 geladeira;
- Sala de refeição (que poderá estar no Convés A ou no Convés B) contendo no mínimo 1 televisor com 42”, 1 bancada de 2m, 1 mesa de copa quadrada (MCQ) e 4 cadeiras fixas para copa (CFC);

- Dispensa com prateleiras embutidas;
- Sala técnica contendo todos os equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema elétrico, logico, energia estabilizada e CFTV com sistema de climatização individual;
- Lavanderia com varal contendo no mínimo 1 tanque, 1 máquina de lavar, 1 máquina de secar e varal para estender roupas;
- 4 camarotes com sanitário para os empregados CAIXA, cada 1 contendo no mínimo 2 camas de solteiro, 1 televisor com 32”, 1 armário tipo guarda roupas, 1 bacia sanitária, 1 cuba, 1 espelho, 1 chuveiro com box em vidro temperado e película anti impacto, 1 bancada sob a esquadria e 1 cadeira fixa para copa (CFC).

3.2.Área mínima

Áreas mínimas estimadas para o atendimento das diretrizes da agência barco:

- Sala de descompressão – 20m²
- Academia – 20m²
- Cozinha– 8m²
- Sala de refeição – 12m²
- Dispensa – 3m²
- Sala técnica – 5m²
- Lavanderia com varal – 10m²
- 4 camarotes – 12m² cada

4. Convés C – Comando

4.1.Ambientes

Este convés possui acesso restrito aos empregados CAIXA e tripulação da embarcação, composto pelos seguintes ambientes:

- 2 camarotes para segurança cada 1 contendo no mínimo 2 camas de solteiro, 1 televisor com 32”, 1 armário tipo guarda roupas, 1 bancada e 1 cadeira fixa para copa (CFC);
- 3 camarotes para tripulação cada 1 contendo no mínimo 2 camas de solteiro, 1 televisor com 32”, 1 armário tipo guarda roupas, 1 bancada e 1 cadeira fixa para copa (CFC);

- 2 camarotes “comando” para tripulação cada 1 contendo no mínimo 1 cama de solteiro, 1 televisor com 32”, 1 armário tipo guarda roupas, 1 bancada e 1 cadeira fixa para copa (CFC) com banheiro individual contendo 1 bacia sanitária, 1 cuba, espelho e 1 chuveiro com box em vidro temperado com película anti impacto;
- 2 sanitários coletivos contendo no mínimo 1 bacia sanitária, 1 cuba, espelho e 1 chuveiro com box em vidro temperado com película anti impacto;
- 1 cabine de comando dotada de todos os equipamentos necessários para navegação.

4.2.Área mínima

Áreas mínimas estimadas para o atendimento das diretrizes da agência barco:

- 02 Camarotes duplos para segurança – 6,37m²
- 03 Camarotes duplos para tripulação – 6,37m²
- 02 Camarotes simples (comando) para tripulação – 7,53m²
- 02 Sanitários coletivos – 3m²
- Cabine de comando – 8m²
- Refeitório – 14,73m²
- Lavanderia – 3,42m²
- Sala de Estar – 11,36m²
- Sala de Jogos – 6,37m² (Observação: A sala de jogos existente no Convés C poderá ser revertida para um camarote, com todos os mobiliários necessários, caso haja necessidade. Os equipamentos previstos para a sala de jogos deverão ser locados na sala de estar do mesmo convés)

5. Instalações técnicas

A embarcação deve apresentar sistema de geração a diesel capaz de alimentar os sistemas de iluminação, equipamentos eletrônicos e/ou de informática, equipamentos médicos/odontológicos e sistema de climatização.

Toda a manutenção da embarcação incluindo suas instalações elétrica, hidráulica, civil, casco, climatização, mecânica, lógica, combate a incêndio, segurança, controle de acesso, equipamentos eletrônicos necessários ao perfeito funcionamento de todos os ambientes, observando os critérios exigidos nas normas técnicas e posturas governamentais pertinentes deverão ser realizadas pelas empresas contratadas.

5.1.Segurança, vigilância e rastreamento

A embarcação obrigatoriamente deve ser dotada de sistema de segurança e vigilância e rastreamento em conformidade com o **apresentado no termo de referência da licitação** CAIXA para contratação da Unidade Fluvial de Atendimento.

5.2. Energia fotovoltaica

O fabricante deve obrigatoriamente disponibilizar projeto, elaborado por profissional especializado com apresentação de RRT, de projeto sistema de geração de energia solar (fotovoltaico) para alimentação parcial das instalações elétricas da embarcação.

O projeto deve ser executado em total conformidade com as considerações da equipe de engenharia considerando que o sistema de geração de energia deve permanecer em contínuo funcionamento, efetuando as manutenções preventivas e corretivas consoante às normas técnicas vigentes e especificações dos fabricantes.

5.3. Soluções de T.I.

A conectividade entre as unidades de atendimento itinerantes à rede de comunicação da CAIXA, através da prestação de serviço de telecomunicação, destina-se a suportar aplicações de dados e voz, resistente a intempéries, o que inclui os equipamentos e softwares para o perfeito funcionamento do sistema de transferência bidirecional de dados e voz, bem como a manutenção, assistência, suporte técnico para essas soluções e disponibilização do canal para a transferência de dados que suporte os requisitos **apresentado no termo de referência da licitação** CAIXA para contratação da Unidade de Atendimento Fluvial Itinerante.

5.4. Compactação e separação de lixo

A embarcação deve possuir deve possuir lixeiras para coleta seletiva nas áreas públicas e restritas, possibilitando a instalação adequada de sistema para compactação de lixo industrial dimensionada em projeto executivo para as necessidades e dimensões da embarcação afim de diminuindo seu volume evitando mal cheiro e a contaminação de ambientes.

5.5. Tratamento de água e esgoto

O fabricante deve obrigatoriamente disponibilizar projeto, elaborado por profissional especializado e apresentação de RRT, de sistema de tratamento de água e esgoto. O projeto deve ser executado em total conformidade com as considerações da equipe de engenharia considerando que o sistema de tratamento de água e esgoto devem permanecer em contínuo funcionamento, efetuando as manutenções preventivas e corretivas consoante às normas técnicas vigentes e especificações dos fabricantes.

5.6. Combate a Incêndio

Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, monitorando os ambientes de risco, em especial: porão, casa de máquinas, sala técnica, sala de comando, cozinha, depósitos de gás e tanques de combustíveis.

Sistema de combate a incêndio em conformidade com as normas técnicas de embarcações;

6. Instalações mecânicas

A embarcação deve possuir sistema de individual, do tipo split, para todos os ambientes fechados, inclusive da sala de atendimento, exceto casa de máquinas, depósitos/dispensas, corredores de circulação, lavanderia e banheiros.

O Sistema de condicionamento de energia para equipamentos eletrônicos sensíveis (no-break) com potência estimada de 10 kVA deve possuir autonomia mínima de 30 minutos à plena carga.

6.1. Climatização

O fabricante deve obrigatoriamente disponibilizar projeto, elaborado por profissional especializado e apresentação de RRT, de climatização e exaustão para todos os ambientes da embarcação.

O projeto deve ser executado em total conformidade com as considerações da equipe de engenharia considerando que o sistema de climatização e exaustão mecânica devem permanecer em contínuo funcionamento, efetuando as manutenções preventivas e corretivas consoante às normas técnicas vigentes e especificações dos fabricantes.

7. Instalações elétricas

Fornecimento de energia elétrica própria por conta da empresa a ser contratada para alimentar iluminação, equipamentos de informática, comunicação, eletrônicos, equipamentos médicos/odontológicos e sistema de climatização (potência estimada de 150 kVA), instalados na embarcação.

Pontos elétricos comuns (2 pólos + terra) e pontos lógicos (categoria 5e) para alimentação de todos os equipamentos, tais como televisões, aparelhos de DVD, impressoras, ar condicionado e demais itens que integram a embarcação.

Mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos de instalação elétrica estabilizada (2 pólos + terra) e de comunicação de dados (categoria 5e) para conexão de computadores. O rack 19"/20U com o patch-painel de centralização do cabeamento estruturado será instalado na sala técnica, no convés B (8,77m²).

Estanqueidade dos ambientes com equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como, sala de servidor e sala de no-break, propiciando vedação contra a passagem de umidade e infiltrações em geral, conforme NORMAM-02/DPC, atestada por laudo técnico a ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO, ou outra entidade detentora de incontestável know-how, atestando a conformidade do ambiente, frente ao cumprimento integral das especificações técnicas descritas neste Caderno.

Deverá ser disponibilizado sistema para conexão à rede de energia da concessionária a ser utilizado quando o barco estiver ancorado

7.1. Iluminação tipo LED

Conforme diretrizes internas da CAIXA o CONTRATADO deve obrigatoriamente utilizar sistema de iluminação tipo LED com projeto elaborado por profissional especializado e apresentação de RRT.

O projeto deve ser executado em total conformidade com as considerações da equipe de engenharia considerando que o sistema de iluminação deve permanecer em contínuo funcionamento, efetuando as manutenções preventivas e corretivas consoante às normas técnicas vigentes e especificações dos fabricantes.

Capítulo 3 Mobiliário e equipamentos

As especificações técnicas, detalhamento executivo e métodos construtivos estão no Caderno Padrão de Mobiliário vigente. Quanto às especificidades de acabamentos e componentes (peças, estrutura, divisões internas, prateleiras, portas, trilhos, quadros, fechaduras, trincos, puxadores, ferragens, etc.) quando houverem, deverão seguir especificações e observações constantes do Manual de Mobiliário vigente CAIXA.

Especificações técnicas que se referem a equipamentos eletrônicos deverão estar de acordo com as especificações e observações constantes nos manuais técnicos vigentes da CAIXA.

As especificações técnicas, detalhamento executivo e métodos construtivos deverão ser solicitados para a GEINF. Os móveis utilizados para sugestão de layout na Unidade de Atendimento Fluvial Itinerante são os seguintes:

I. Mobiliários

1.1.AAPM – Armário alto com prateleiras metálico

Armário metálico com divisões internas em prateleiras reguláveis para guarda de documentos e material de trabalho.

Dimensões aproximadas: 0,80x 0,51x1,60m (LxPxH)

Toda a estrutura e componentes metálicos e de madeira devem ser de acordo com o padrão da Caixa Econômica Federal existente nos seus cadernos de especificação vigente.

1.2.AR1 – Armário tipo guarda roupas pequeno

Armário tipo guarda roupas chumbado ao chão em metal, com divisões internas em prateleiras reguláveis.

Dimensões aproximadas: 1,60x 0,6x1,60m (LxPxH)

Deverão ser fabricados em perfis metálico com acabamento em pintura epóxi pó aplicada por deposição eletrostática, na cor cinza claro. Não serão aceitas soldas aparentes.

1.3.AR2 – Armário tipo guarda roupas grande

Armário tipo guarda roupas chumbado ao chão em metal, com divisões internas em prateleiras reguláveis.

Dimensões aproximadas: 1,00x 0,6x1,60m (LxPxH)

Deverão ser fabricados em perfis metálico com acabamento em pintura epóxi pó aplicada por deposição eletrostática, na cor cinza claro. Não serão aceitas soldas aparentes.

1.4.AR-C – Armário vertical 1

Armário vertical em aço inox, com 2 portas e divisões internas em prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas: 1,00x 0,54x1,80m (LxPxH)

Em aço inox com acabamento em pintura epóxi pó aplicada por deposição eletrostática, na cor cinza claro. Não serão aceitas soldas aparentes.

1.5.AR-D – Armário vertical 2

Armário vertical em aço inox, com 3 portas e divisões internas em prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas: 1,70x 0,54x1,60m (LxPxH)

Em aço inox com acabamento em pintura epóxi pó aplicada por deposição eletrostática, na cor cinza claro. Não serão aceitas soldas aparentes.

1.6.BAC – Balcão refrigerado

Balcão refrigerado em aço inox medindo 1,13x0,60x0,92m (LxPxH)

1.7.BAER – Balcão de atendimento expresso

Balcão composto por mesa com ajuste de altura que pode variar desde que atenda a dimensão mínima de 650mm e máxima de 850mm, com acionamento por meio de botão que possibilite o ajuste de no mínimo 20 em 20mm, respeitando a ABNT NBR 9050/2015. E divisórias laterais para passagem de lógica e elétrica com dimensões finais de 1300x800mm com tampo em MDP com revestimento na cor cinza cristal e estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza grafite.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.8.BAN – Bancada de apoio

Bancada de apoio em aço inoxidável, com tampo em MDP revestido em laminado melamínico de alta pressão medindo 1,00x0,30x0,90m (LxPxH)

A bancada deve ser fabricada em aço inoxidável com acabamento em pintura epóxi pó aplicada por deposição eletrostática, na cor cinza claro. Com tampo de compensado.

1.9.CFC – Cadeira Fixa com base fixa para Copa

Cadeira fixa com base fixa para copa e refeitório com dimensões finais de DIMENSÕES TOTAIS: 460x550x850mm (LxPxH).O assento e encosto devem ser executados em . polímero plástico na cor preto e as peças metálicas devem receber pintura eletroestática epóxi pó na cor preta.

Este modelo de mobiliário não possui nenhum tipo de regulagem disponível.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.10. CM1 – Cama de solteiro chumbada ao chão

As camas devem ser instaladas a no mínimo 1m de distância uma da outra de modo a garantir o acesso confortável as camas.

É vedada a sobreposição de camas ao longo do costado da embarcação, quando esta sobreposição impedir a ventilação e iluminação natural proporcionada por uma vigia.

Os colchões utilizados devem ter, no mínimo, densidade 26 e espessura de 10 cm, mantidos em perfeito estado de higiene e conservação.

As dimensões internas de uma cama não devem ser inferiores a 1,80 metros por 0,80 metros.

As camas deverão ser fabricadas em perfis metálicos com acabamento em pintura epóxi pó aplicada por deposição eletrostática, na cor cinza claro. Não serão aceitas soldas aparentes.

1.11. LM2 – Longarina metálica com 2 lugares

Longarina metálica de 2 lugares, utilizada exclusivamente nas áreas de espera, conforme indicado na ABNT NBR 9050 em sua versão vigente. Todas as peças metálicas devem receber pintura eletroestática epóxi pó na cor cinza cristal.

Este modelo de mobiliário não possui nenhum tipo de regulagem disponível.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.12. LM3– Longarina metálica com 3 lugares

Longarina metálica de 3 lugares com dimensões finais de DIMENSÕES TOTAIS: 1220x631x820mm (LxPxH), utilizada exclusivamente nas áreas de espera, conforme indicado na ABNT NBR 9050 em sua versão vigente. Todas as peças metálicas devem receber pintura eletroestática epóxi pó na cor cinza cristal.

Este modelo de mobiliário não possui nenhum tipo de regulagem disponível.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.13. LMXG – Longarina metálica para pessoas obesas

Longarina metálica para pessoas obesas com dimensões finais de DIMENSÕES TOTAIS: 1115x620x820mm (LxPxH), utilizada exclusivamente nas áreas de espera, conforme indicado na ABNT NBR 9050 em sua versão vigente. Todas as peças metálicas devem receber pintura eletroestática epóxi pó na cor cinza cristal.

Este modelo de mobiliário não possui nenhum tipo de regulagem disponível.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.14. MACA – Maca para consultório

A maca não deve ser inferior a 1,80 metros por 0,80 metros.

A maca deverá ser fabricada em perfis metálicos com acabamento em pintura epóxi pó aplicada por deposição eletrostática, na cor cinza claro. Não serão aceitas soldas aparentes.

A maca deve ser fabricada em perfis metálicos com acabamento em pintura epóxi pó aplicada por deposição eletrostática, na cor cinza claro. Não serão aceitas soldas aparentes.

1.15. MCQ – Mesa de Copa Quadrada

Mesa utilizada nos locais onde é permitido realizar refeições, medindo 900x900mm com tampo em MDP com revestimento na cor cinza cristal e estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza grafite.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.16. ME1200 – Mesa de estar com largura de 1200mm

Mesa utilizada na composição do leiaute, medindo 1200x600mm com tampo em MDP com revestimento na cor cinza cristal e estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza grafite.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.17. ME600 – Mesa de estar com largura de 600mm

Mesa utilizada na composição do leiaute, medindo 600x600mm com tampo em MDP com revestimento na cor cinza cristal e estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza grafite.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.18. MT1200 – Mesa de trabalho com largura de 1200mm

Mesa com ajuste de altura que pode variar desde que atenda a dimensão mínima de 650mm e máxima de 850mm, com acionamento por meio de botão que possibilite o ajuste de no mínimo 20 em 20mm, respeitando a ABNT NBR 9050/2015.

A mesa deve ser executada com dimensões finais de 1200x800mm com tampo em MDP com revestimento na cor cinza cristal e estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza grafite.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.19. PM1 – Poltrona giratória com espaldar médio

Poltrona giratória com espaldar médio utilizada nas estações de trabalho em ambientes de atendimento com DIMENSÕES TOTAIS MÍNIMAS: 650x630x880mm (LxPxH) e DIMENSÕES TOTAIS MÁXIMAS: 720x690x1040mm (LxPxH).

As peças estofadas devem receber revestimento em tecido 100% lã com trama tipo Grandis Crep, com acabamento de borda em costura tipo overlock e tratamento contra água, manchas e óleo, REF.: 647U, FAB.: TECELAGEM LADY ou equivalente técnico.

A poltrona deve possuir regulagem de inclinação do assento e encosto, regulagem de profundidade do assento, regulagem de altura do assento, regulagem de altura do encosto, regulagem de altura e abertura dos braços e regulagem frontal e posterior dos apoios de braço.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

1.20. PU - Pufé

Pufe quadrado. Medindo 0,42x0,42x0,45m (LxPxH)

Estrutura em alumínio, com pintura eletrostática epóxi pó e revestimento em tecido 100% lã com trama tipo Grandis Crep, com acabamento de borda em costura tipo overlock e tratamento contra água, manchas e óleo, REF.: 647U, FAB.: TECELAGEM LADY ou equivalente técnico.

1.21. SF2 – Sofá de 2 lugares

Sofá de 2 lugares com dimensões finais de 1442x703x774mm (LxPxH). utilizado nas áreas de estar do barco, com estrutura em alumínio com pintura eletroestática epóxi pó e revestimento em tecido 100% lã com trama tipo Grandis Crep, com acabamento de borda em costura tipo overlock e tratamento contra água, manchas e óleo, REF.: 647U, FAB.: TECELAGEM LADY ou equivalente técnico.

Este modelo de mobiliário não possui nenhum tipo de regulação disponível.

O mobiliário deve possuir características técnicas e visuais similares ao mobiliário vigente da CAIXA.

2. Equipamentos

2.1. Armário para Colete

O armário tem a função de guardar o fardamento e o colete a prova de balas do vigilante, portanto deverá possuir as seguintes medidas mínimas:

- Altura – 65 cm
- Profundidade – 50 cm
- Largura – 30 cm.

Deve ser previsto um armário/compartimento por vigilante e cada porta deverá possuir fechadura ou outro meio de trancamento.

2.2. Bebedouro acessível

Bebedouro para ser chumbado ao chão e deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso. Deve ser garantido um M.R.(módulo de referência) de 0,80 m x 1,20 m, para a aproximação frontal ao bebedouro, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50 m.

Possuir gabinete em chapa de aço inoxidável escovada e tampa-pia em chapa de aço inox. A bica em latão cromado, deve estar localizada no lado frontal do bebedouro, possuir altura de 0,90 m e permitir a utilização por meio de copo.

Os controles devem estar localizados na frente do bebedouro ou na lateral próximo à borda frontal e devem ser acionados através de pressão ou de alavanca.

Reservatório em aço inoxidável.

Serpentina de cobre externa isolada termicamente.

Termostato de regulação da temperatura da água.

Filtro de água em plástico de alta resistência e eficiência na retenção de impurezas.

Certificado junto ao INMETRO.

Compressor de baixo consumo de energia elétrica.

Não utilização de gás CFC.

2.3.BI - Bicicleta ergométrica

Bicicleta ergométrica para spinning, suporta até 120 kg, possui Roda Livre de 13Kg e é compatível com diversas regulagens de assento. Possui peso aproximado de 37Kg.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,60m, Profundidade: 1,24m, Altura:1,10m.

2.4.BOX - Box de correr em vidro temperado

Box de correr em vidro temperado de 8mm com dimensões aproximadas de 2,70x0,6x1,90m.

Toda em alumínio, com vidro temperado translucido com película anti impacto.

2.5.BS1 - Bacia sanitária

Bacia sanitária em louça branca, com tampa plástica e acionamento manual, com peso máximo 31 Kg.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,54m, Profundidade: 0,62m, Altura:0,41m.

2.6.BS2 - Bacia sanitária acessível

Bacia sanitária em louça branca, com tampa ABS e acionamento elétrico, com motor dupla função, peso máximo 31 Kg.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,44m, Profundidade: 0,36m, Altura:0,35m.

2.7.CB1 - Cuba sanitária

Cuba redonda com borda lisa, em aço inoxidável 201 polido, acoplada em banca de alumínio.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,30m, Profundidade: 0,14m, Altura:0,90m.

2.8.CB2 - Cuba sanitária

Cuba em aço Inox AISI 304 com acabamento pré-polido, espessura do tampo e cuba: 0,6 mm. espessura do suporte "mão francesa": 1 mm. acompanha válvula de Ø 3" e kit de fixação.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,32m, Profundidade: 0,32m, Altura:0,90m.

2.9.CB3 – Pia com cuba para cozinha

Mesa com pia em aço inoxidável 201 acoplada, com paineleiro de alumínio, suporta até 300Kg na tampa inferior e 100Kg na tampa superior.

Dimensões Aproximadas: Largura: 0,50m, Profundidade: 0,40m, Altura:0,92m

2.10. CH - Chuveiro elétrico

Chuveiro elétrico estilo ducha elétrica, com um grande espalhador, que proporciona excelente volume de água quente. 4 temperaturas. 110volts. Com consumo Máximo mensal: 34,9 kWh/mês.

Dimensões Aproximadas: Largura: 0,23m, Profundidade: 0,49m, Altura:0,11m.

2.11. Cofre Forte

Cofre blindado de alta segurança para a guarda de valores, com blindagem química, construído a partir de chapas de aço, com blindagem de 70 mm, para utilização em agências e Postos de Atendimento.

Deverá possuir as seguintes dimensões nominais (mínimo aproximado):

- Altura - 1,50m
- Largura - 0,65m
- Profundidade - 0,65m

É imprescindível o atendimento da capacidade volumétrica mínima do cofre, sendo que as dimensões externas de altura, largura e profundidade, constantes do quadro acima, são dimensões de referência.

Toda e qualquer alteração ou adequação somente poderá ser efetuada após consulta e autorização formal da fiscalização técnica da CAIXA.

Dimensões aproximadas: Largura: 1,00m, Profundidade: 1,50m, Altura:0,90m.

2.12. ES - Esteira ergométrica

Esteira ergométrica possui bi-voltagem, com estrutura dobrável possui sistema pneumático com inclinação de 12%, é composta em aço carbono com pintura eletrostática em pó, com peso aproximado de 63Kg.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,72m, Profundidade: 1,74m, Altura:1,28m.

2.13. ET - Estação de musculação

Estação de musculação com 80Kg em anilhas, com sistema de cabo reforçado, aço tubular onde trabalha os músculos das pernas, coxas, glúteos, braços, bíceps, tríceps, peitoral, costas, ombro e muitas outras.

2.14. FG - Fogão industrial

Fogão industrial 4 bocas de aço inox de baixa pressão.

Dimensões aproximadas: Largura: 1,11m, Profundidade: 1,00m, Altura:0,80m.

2.15. FR - Freezer

Freezer com potência de 104W, com capacidade de 202 litros, e peso aproximado de 39Kg. Dimensões aproximadas: Largura: 0,94m, Profundidade: 52,3m, Altura:0,85m.

2.16. GL - Geladeira

Geladeira em aço inox escovado, capacidade de 570 litros, 4 portas, bi volts, frost free e peso aproximado de 113Kg.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,84m, Profundidade: 0,79m, Altura:1,95m.

2.17. Lixeiras

Lixeira alta sem cinzeiro – LA – Lixeira cilíndrica em polipropileno de alta densidade injetado destinada ao uso pelos clientes, distribuído nas áreas de circulação e próximo aos atendimentos e Informações, conforme necessidade.

Lixeira baixa – LB – Lixeira cilíndrica em polipropileno de alta densidade injetado destinada a uso interno nas estações de trabalho, nos ambientes dos empregados.

Lixeira em plástico com pedal - LPP - Lixeira em polietileno de média densidade injetado com pedal e tampa destinada ao uso nos sanitários dos banheiros.

LA - diâmetro: 23,0 a 24,0cm, altura: 50,0 a 54,0cm e capacidade: 22 a 23 litros

LB- diâmetro: 23,0 a 24,0cm, altura: 27,0 a 30,0cm e capacidade: 12 a 14 litros

LPP - diâmetro: 27,0 a 34,0 cm, altura: 32,0 a 40,0 cm e capacidade: 15 a 20 litros

Toda a estrutura e componentes em polietileno e polipropileno devem possuir acabamento na COR CINZA MÉDIO.

2.18. No-breaks de potência de 10 KVA

- Sistema eletrônico e estático com duplo conversor com tecnologia de base PWM em alta frequência , igual a 20kHz, on-line, microprocessado.
- Não utilizar processo de estabilização por núcleo saturado.
- Operar em bivoltagem monofásica na entrada e na saída.
- Possuir baterias incorporadas em módulos que combinam com o módulo do No-Break.
- Baterias seladas, para funcionamento estacionário, com princípio de funcionamento através de recombinação de gases, absolutamente livres de manutenção e emissão de gases.
- Possuir recarga automática para todo o conjunto de baterias, mesmo com o No-Break desligado.
- Possibilitar energizar o No-Break sem energia elétrica na rede: o equipamento deve ter partida manual em qualquer condição, ou seja, sem bateria ou sem rede. Ter ainda partida automática quando após a exaustão das baterias a rede de alimentação voltar.
- Possuir By-Pass de transferência automático.

- O By-Pass automático atua através de chave estática e transfere automaticamente a rede para a saída em caso de sobrecarga ou falha no funcionamento do No-Break.
- Possuir rodízios para movimentação.
- Possibilitar a instalação próximo (pelo menos 1 metro) a equipamentos de informática (CPU ou periféricos), sem apresentar interferência magnética, com baixa dissipação térmica.
- Possuir Transformador Isolador com blindagem eletrostática.

A. Configuração de Entrada:

- Tensão de Entrada: Conforme alimentação da embarcação.
- Tolerância mínima de tensão de alimentação: - 15% a + 15%.
- Frequência: 60 Hz.
- Tolerância mínima de frequência de alimentação: +/- 5%.
- Temperatura ambiente: até 40 °C.
- Umidade: até 95% sem condensação.
- Fator de Potência de entrada: maior ou igual a 0,90.

B. Configuração de Saída

- Potência de saída: 10 kVA
- Tensão de Saída: 110 ou 220 V, monofásico (F,N,T)
- Tolerância máxima de tensão de saída: +/- 2%.
- Frequência: 60 Hz.
- Tolerância máxima de frequência de saída: +/- 0,5%.
- Regulação estática máxima de tensão de saída: +/- 2% estabilizada.
- Regulação dinâmica máxima de tensão de saída para degrau de carga de 100% : 5%.
- Distorção harmônica máxima: menor 3% total.
- Forma de onda: senoidal (3:1).
- Tempo máximo de transição rede/bateria e resposta: nulo.
- Rendimento: acima de 85% a plena carga.
- Capacidade de sobrecarga: 100% da plena carga por 15 min.
- Autonomia mínima das baterias: 30 minutos à plena carga.
- Nível de ruído: menor que 55 dB (A) a um metro do equipamento.
- Fator de Potência de Saída Mínimo: 0,70.

C. Sistema de Proteção

- Possuir proteção de entrada através de disjuntor.
- Possuir proteção das baterias através de disjuntor.
- Possuir proteção por sensoramento eletrônico para atuar em: Sobre e subtensão na entrada; Tensão mínima de bateria; Limitação de descarga de bateria; Limitação de corrente de recarga de baterias; Carga de equalização automática; Curto-circuito na saída; Sobre e subtensão de saída e By-pass automático e manual.

D. Sistema de Monitorização

- Possuir indicação de status através de painel ou para:
- Entrada normal - para tensão dentro da especificada.
- Bateria descarregada.
- Bateria em descarga.
- Bateria baixa - indicação de fim de carga com antecedência mínima de 5 min.
- Saída Normal - para tensão dentro da especificada.
- Operação via By-Pass.
- Alarme sonoro para: Rede ausente; Fim de carga das baterias com antecedência mínima de 5 minutos e Defeito do inversor.
- Possuir tecla de silenciador de alarme sonoro (reset).

2.19. Persianas

Cortina celular (célula dupla 10mm) translúcida, cor cinza claro ou branco. Lado externo do tecido na cor branca, proteção UV de 99%. Tampas laterais e acessórios em polietileno na cor branca.

Trilhos superiores e inferiores em alumínio de liga 6063 T6C extrudado, acabamento em pintura a pó aplicada por deposição eletrostática (base poliéster, 40 a 120 microns) na cor branca. Componentes metálicos e plásticos embutidos no trilho, trava da corda embutida no perfil. Acionamento tipo "standard". Cordões de acionamento 100% poliéster.

2.20. PL - Plataforma elevatória

Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, com velocidade até 6m/min, com capacidade de 275 ou 340 kg, com percurso de até 4, com estrutura de aço inox.

Deverá ser prevista a manutenção permanente da referida plataforma de forma a garantir a acessibilidade.

Dimensões aproximadas: Largura: 1,78m, Profundidade: 1,78m, Altura:2,20m.

2.21. RA - Rack de suporte

Rack de suporte com halteres de peso de 1Kg à 35Kg. Dimensões aproximadas: Largura: 1,50m, Profundidade: 0,50m, Altura:0,92m.

2.22. Tela mosqueteiro

Deve ser instalado em todas as esquadrias tela tipo mosqueteiro em poliéster na cor cinza claro, instalada por meio de quadro de alumínio nas mesmas dimensões da esquadria.

2.23. Televisor de 32"

Televisão em LED com resolução HD, sistema operacional Linux, tela widescreen 16:9 e com conversor digital. Possui 02 entradas HDMI e uma conexão USB.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,73m, Profundidade: 0,03m, Altura:0,43m.

2.24. Televisor de 42"

Televisão em LED com resolução HD, sistema operacional Linux, tela widescreen 16:9 e com conversor digital. Possui 02 entradas HDMI e uma conexão USB.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,73m, Profundidade: 0,03m, Altura:0,43m.

Capítulo 4 Sinalização

Este Capítulo tem por objetivo apresentar a sinalização destinada ao espaço da Unidade de Atendimento Fluvial Itinerante.

I. Padrões

O padrão cromático utilizado na sinalização deve estar de acordo com as orientações e obrigatoriedades apresentadas no caderno de sinalização CAIXA vigente, não sendo permitida distorções na marca ou variações nas cores validadas pela área de comunicação da CAIXA.

2. Sinalização Fluvial

A CAIXA, cumprindo sua missão social, vai ao serviço dos municípios carentes e populações ribeirinhas do Amazonas. O acesso por via fluvial, é um caminho que permite se aproximar do cotidiano desse público, levando cidadania com conveniência.

Para a sinalização deverá ser usado o tratamento tipo “envelopamento” da barca, com elementos gráficos exclusivos e deverá causar impacto suficiente para tornar único o visual da embarcação da CAIXA, favorecendo o reconhecimento e a identificação dessa da Unidade de Atendimento Fluvial Itinerante, conforme diretrizes fornecidas pela área responsável na CAIXA.

3. Sinalização Auxiliar

Para identificação dos ambientes devem ser instaladas placas em poliestireno texturizado transparente com camada adesiva no verso e impressão em policromia de processo serigráfico na face lisa, conforme padrão de sinalização vigente da CAIXA.

A Unidade de Atendimento Fluvial Itinerante deve obrigatoriamente conter os seguintes itens de sinalização:

- Ambientes de acesso público como Sanitários, consultório e escadas;
- Placas de advertência referente a proibição de fumar em locais fechados, informativo que a agência não trabalha com dinheiro e que a agência conta com circuito fechado de câmeras;
- Identificação de todos os ambientes exclusivos para o uso da tripulação e empregados e;

- Sinalização de emergência obrigatória por lei, homologada pelo corpo de bombeiros local.

4. Sinalização de Atendimento

A arte para execução de Banners, adesivos e capas para longarina devem estar em conformidade com padrão de sinalização vigente da CAIXA. As peças de sinalização devem ser executadas em lona vinílica e/ou adesivo de alta qualidade e durabilidade, instaladas de forma a evitar que as laterais se curvem ou descolem.

5. Sinalização Externa

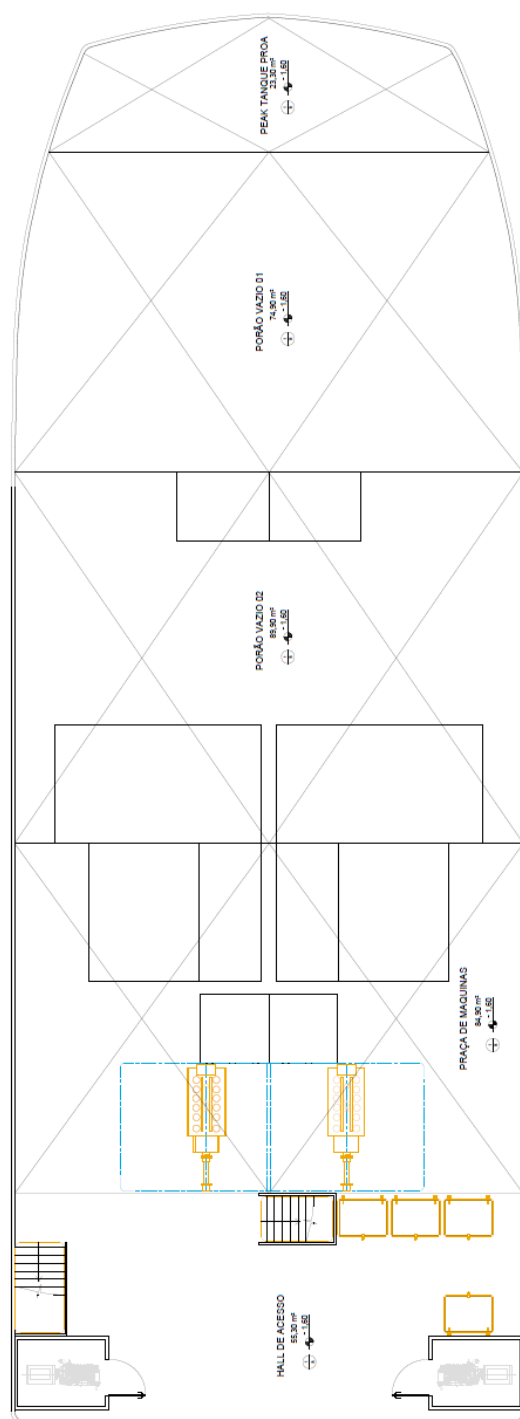
A envoltória externa do barco deverá ser revestida com adesivo em conformidade com o padrão de sinalização vigente da CAIXA com arte a ser disponibilizada pela área de comunicação da CAIXA.

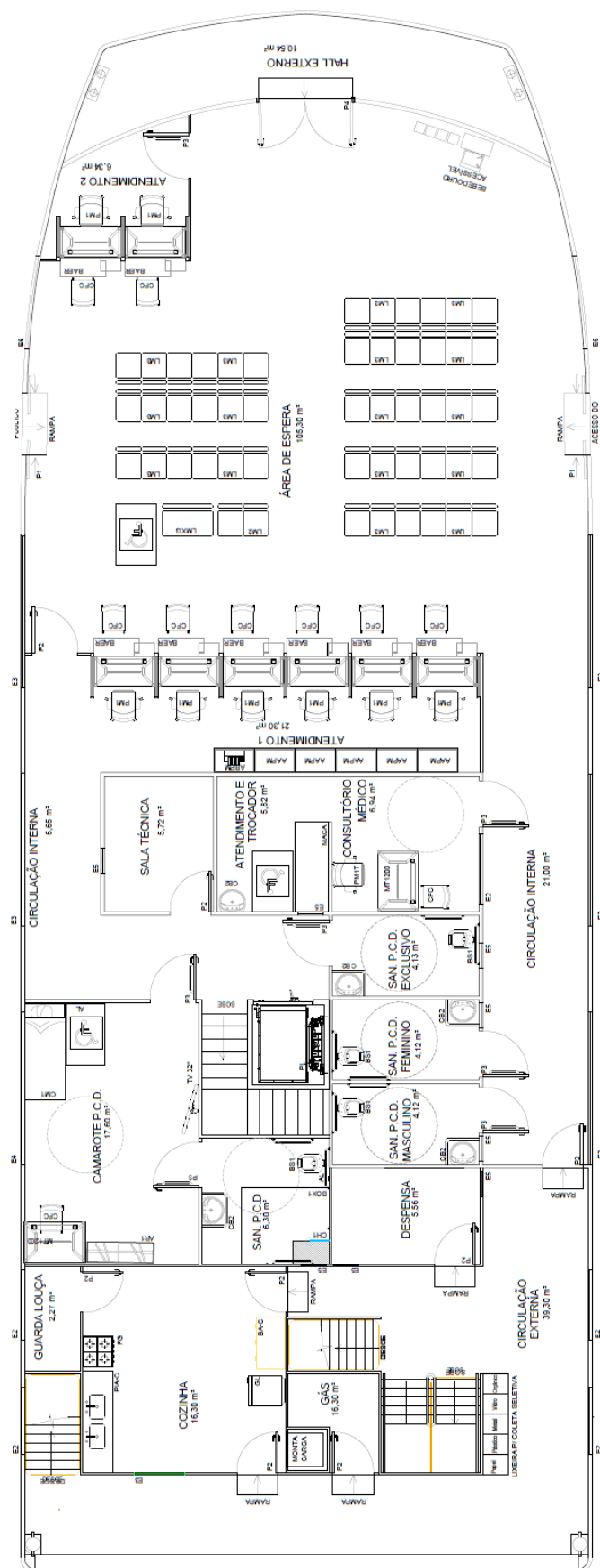
O fabricante deverá executar a sinalização em conformidade com as orientações da CAIXA sem distorções ou erros.

Capítulo 5 Leiautes referenciais

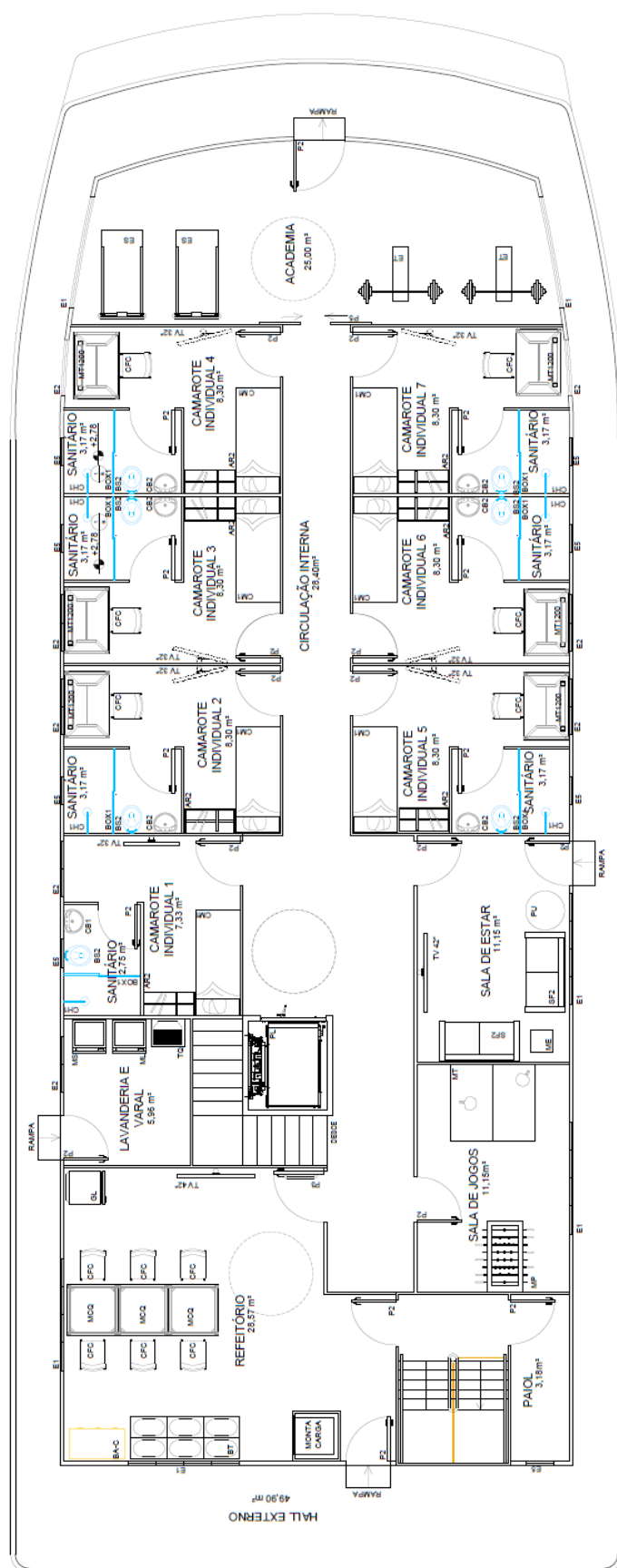
I. Leiaute referencial – PA Chico Mendes

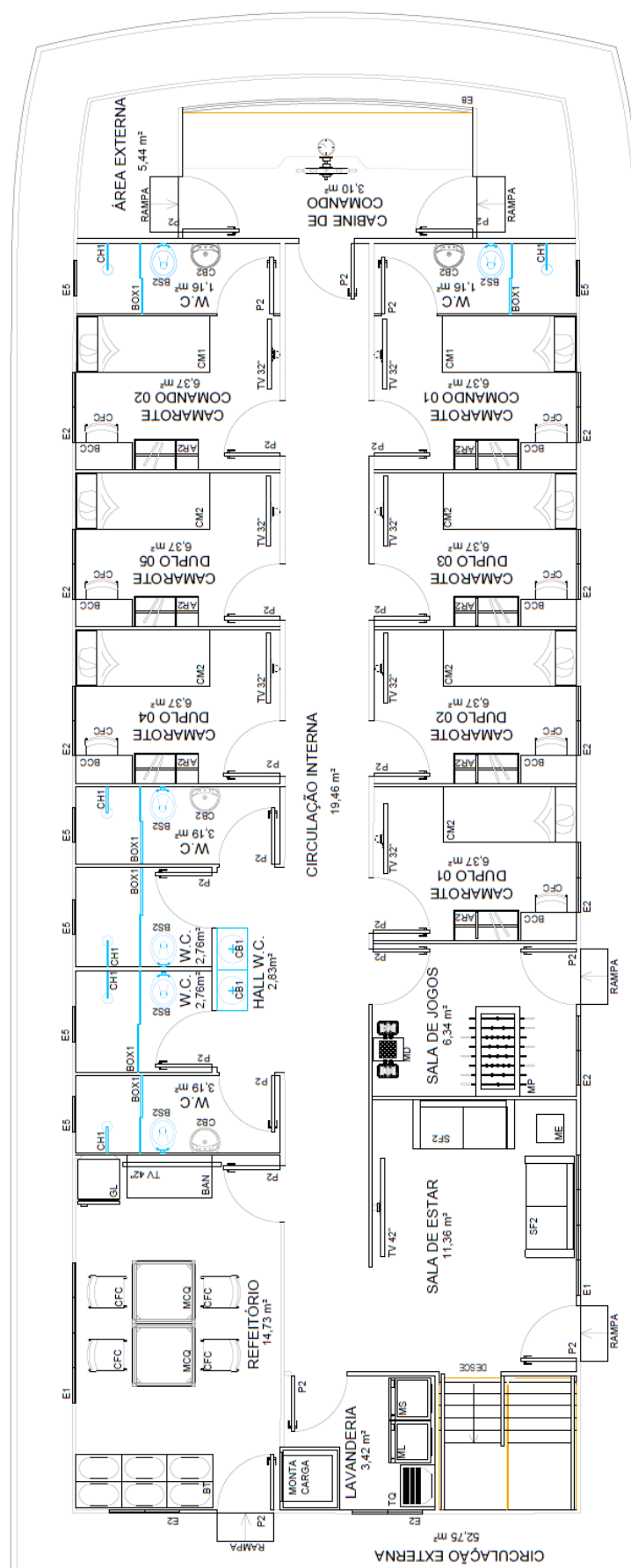
1.1. Porão





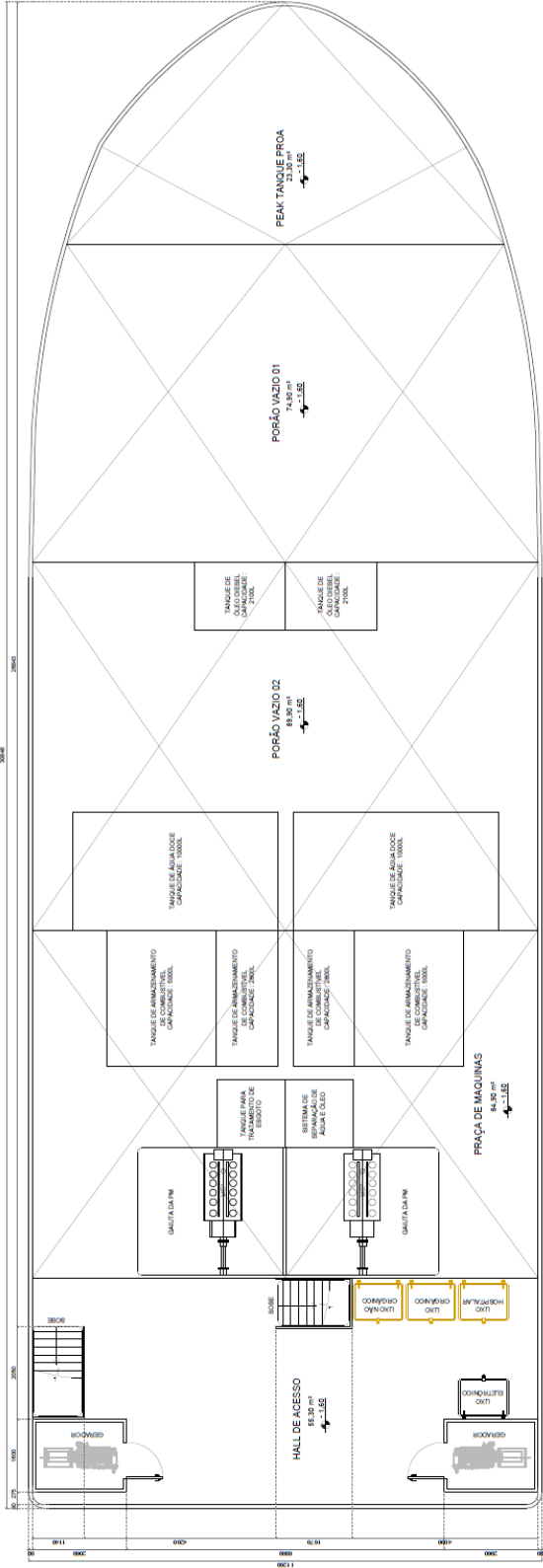
1.3.Convés B – Convivência



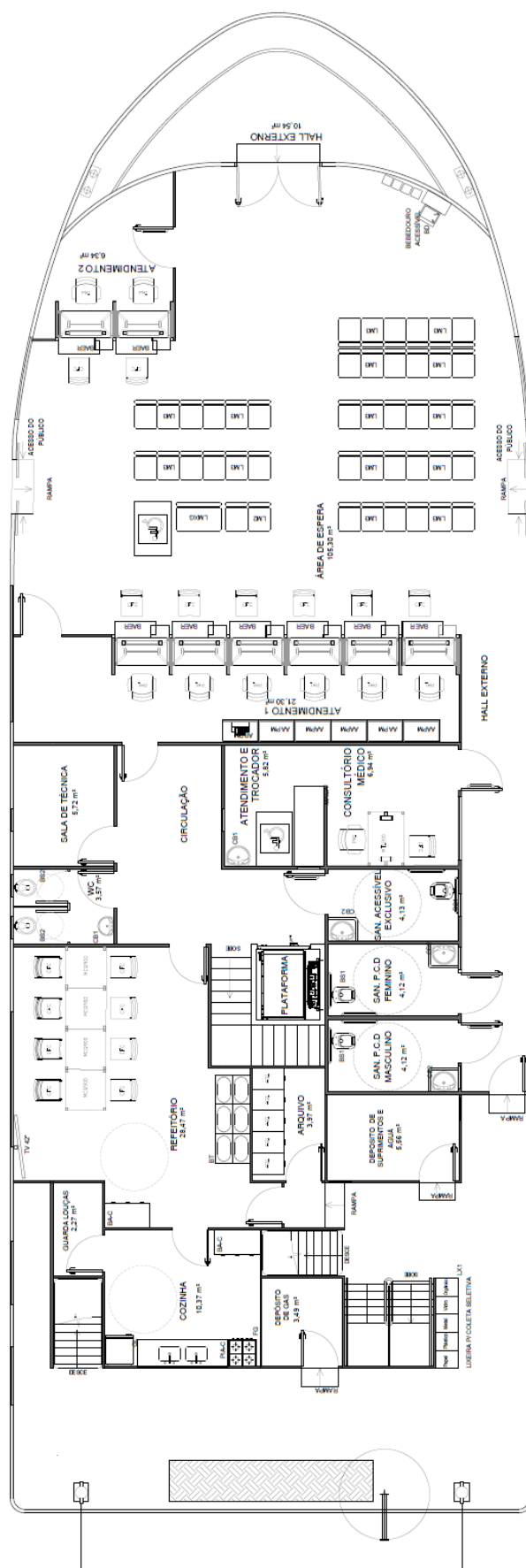


2. Leiaute referencial – PA Ilha do Marajó

2.1. Porão



2.2.Convés A – Atendimento



2.3.Convés B – Convivência

